



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Banco do Conhecimento

Divisão de Gestão de Acervos Jurisprudenciais (DGCON/DIJUR)
Serviço de Pesquisa Jurídica (DGCON/SEAPE)

AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS

SÚMULA STJ Nº 372

NA AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS, NÃO CABE A APLICAÇÃO DE MULTA COMINATÓRIA.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SÚMULA STJ Nº 389

A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO CUSTO DO SERVIÇO REFERENTE AO FORNECIMENTO DE CERTIDÃO DE ASSENTAMENTOS CONSTANTES DOS LIVROS DA COMPANHIA É REQUISITO DE PROCEDIBILIDADE DA AÇÃO DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS AJUIZADA EM FACE DA SOCIEDADE ANÔNIMA.

(VER: SOCIEDADE ANÔNIMA, CERTIDÃO DE ASSENTAMENTO)

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

Disponibilizado pela Equipe do Serviço de Estruturação do Conhecimento (DGCON/SEESC)

Para sugestões, elogios e críticas: jurisprudencia@tjrj.jus.br